

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para 2ª etapa de construção de calçadas no Município de Matrinchã-GO, Advindo de Emenda Estadual Nº 1500 (Processo nº 202400042002808), conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. **CNPJ:** 24.850.216/0001-04. **CONTRATADA:** RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA. **CNPJ:** 08.603.213/0001-10. **VALOR TOTAL R\$: 108.434,50** (Cento e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. **Processo:** 23394/2024. **Pregão Presencial nº 009/2024. Vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025. **Data de assinatura:** 08/07/2024. Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2024.
GABRIELA AMARAL DA SILVA - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - (REPUBLIÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
 A Pregoeira do Município de Senador Caneado, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar a **REPUBLIÇÃO** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 942834/2023**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia **30 de julho de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou senadorcaneado.go.gov.br e/ou pregao@senadorcaneado.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Caneado, Estado de Goiás, ao 10 dia do mês de julho de 2024.
MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 30 DE JULHO DE 2024 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo do tipo VAN, conforme Emenda Parlamentar Nº 52054552030001 para o FMAS. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br> e <https://bnc.org.br>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)93300-9285. Cezarina, 09 de julho de 2024.
OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR, Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA - GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024002659
CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRONICO Nº 002/2024-FME
 A Prefeitura Municipal de LUZIANIA, através do Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 32.531.313/0001-62, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de agosto de 2024, às 09:00 horas, no site www.bl.org.br, o **CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRONICO**, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da Agricultura e de Empreendedores Familiares Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nºs 038/2009 e 25/12, destinados a elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes de Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no site www.bl.org.br e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, situada na Praça niron carneiro lobo – nº 34 – centro – Luziânia-GO, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min, e das 15h00min às 17h00min, nos dias úteis. Publique-se. Luziânia-GO, 10 de julho de 2024.
MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
 Secretária Municipal de Educação

UFG
Universidade Federal de Goiás - UFG
Aviso de Edital – Pregão Eletrônico nº 90013/2024-UFG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2023-UFG. | Processo SEI nº. 23070.004939/2024-09 | Data de Abertura: 25/07/2024. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> | Objeto: **Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de bomba de sucção odontológica.**
 Goiânia-GO, 11 de julho de 2024.
Robson Maia Geraldine
 Pró-Reitor de Administração e Finanças
 PROAD/UFV

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissórias, Franquadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **16 de julho de 2024**, com primeira chamada às 19h, com quórum de 50%+1 e segunda chamada às 19h30, com qualquer quórum, na modalidade virtual e transmitida por meio da plataforma Google Meet, com link de acesso a ser disponibilizado no WhatsApp e email. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) Informes; b) Anúncia dos bens já adquiridos para legalização jurídica; c) Aprovação de aquisição de novos imóveis.
 Aparecida de Goiânia, 10 de julho de 2024.
Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
 Secretário Geral

Goiânia, 08/07/2024.
 A Sra.: **CLAUDIA VACCARI PEREIRA**; RUA H. 2. QD. 04. LT. 01. S/N. RESIDENCIAL HAVAI, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.781-210. **REF: CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, referente ao lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Caneado-GO.** Prezada Senhora, Por este instrumento, **jr rosa incorporadora e construtora ltda**, neste ato representada pelos seus sócios, **MARCELO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF 532.229.891-68 e **VIRGINIA DE OLIVEIRA ROSA DOBRIANSKYJ**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF 648.401.071-49, com endereço sito à Avenida Deputado Jamel Cecilio, Número 2690, Qd. B26, Lt. 16 E 17, Ed. Metropolitan, Torre Tokyo, Sala 518, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do que segue abaixo. Como é de vosso conhecimento, fora firmado, em **06/10/2019**, entre Vossa Senhoria e **jr rosa incorporadora e construtora ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.398.824/0001-88, o **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, para aquisição do lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Caneado-GO**, pelo qual restou acordado o pagamento do imóvel, nos termos e condições expressamente pactuadas em contrato. Ocorre que, muito embora V. Sra. tenha assumido o compromisso acima, foi constatada a sua **inadimplência contratual**, representada pela não quitação, até a presente data, das parcelas com os seguintes vencimentos e valores:

Parcela	Vencimento	Valor
42	10/05/2023	R\$ 972,53
43	10/06/2023	R\$ 972,53
44	10/07/2023	R\$ 972,53
45	10/08/2023	R\$ 972,53
46	10/09/2023	R\$ 972,53
47	10/10/2023	R\$ 972,53
48	10/11/2023	R\$ 972,53
49	10/12/2023	R\$ 1.024,10
50	10/01/2024	R\$ 1.024,10
51	10/02/2024	R\$ 1.024,10
52	10/03/2024	R\$ 1.024,10
53	10/04/2024	R\$ 1.024,10
54	10/05/2024	R\$ 1.024,10
55	10/06/2024	R\$ 1.024,10

Assim, em razão da existência da pendência acima explicitada, tem esta a finalidade única de **NOTIFICAR-LA**, com base nos dispositivos legais e contratuais pertinentes ao caso vertente, para, no prazo máximo e impreritível de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, pagar as parcelas contratuais que encontram-se vencidas, acima citadas, acrescidas das correções e penalidades moratórias devidas, contratualmente estabelecidas. Informamos, também, que o não atendimento da integralidade dos termos do presente expediente, no prazo supra, ficará o contrato rescindido, hipótese em que a **vendedora poderá usar e dispor do imóvel como lhe convier**, inclusive transferindo-o a terceiros. Na expectativa da adoção, por V.Sa., de breves providências no sentido de resolução da falta contratual ora existente, somos, Atenciosamente, **jr rosa incorporadora e construtora ltda - CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, jr rosa incorporadora e construtora ltda; CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p VIRGINIA DE O. R. DOBRIANSKYJ.**

LEILÃO - 21 IMÓVEIS
 Residenciais • Terreno
 Imóveis em: RJ • MT • SP • MG • GO • BA • CE • MA • SC
 Casa em Aparecida de Goiânia/GO
 Área construída de 69,56m² e terreno de 360m²
 Rua 206, s/n (Lt. 19 da Qd 35)
 Bairro Setor Aeroporto Sul.
 Lance Mínimo: R\$ 131.000,00
 Edital completo, descrições e fotos dos imóveis no site.
 Aponte a câmera p/ o QR-Code e saiba mais.
COND. PGTO. DO LEILÃO:
 • A vista c/ 10% de desc.
 • Parc. c/ sinal e o saldo em até 12, 24, 36 ou 48x.
 Comissão de 5% à Leiloeira.
 Liliam Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1000 | banco.bradesco/leiloes | pestanaleiloes.com.br

LEILÃO ONLINE | CASAS EM TRINDADE E IPAMERI/GO
 Participe em pestanaleiloes.com.br
 Liliam Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 30/07/2024 (1º leilão) e 01/08/2024 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão dos seguintes imóveis: **LOTE 1 - Trindade/GO.** Lot. Setor Cristina II - Expansão. Rua Geraldo Luiz Ribeiro, s/n (Lt. 05 da Qd. 33). Cond. Res. Azevedo - II, Casa 01. Áreas: priv. coberta 128,00m², priv. descoberta 52,00m² e fração ideal de 50,00%. Mat. 70.580 do RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 502.845,00. 2º Leilão R\$ 355.965,86 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **LOTE 6 - Ipameri/GO.** Bairro Dom Vital. Rua Intendente José Bernardino da Costa, 13. Lt. 129 da Qd. I. Casa. Áreas totais: constr. 79,78m² e terr. 479,54m². Mat. 16.500 do 1º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 219.471,64. 2º Leilão R\$ 183.659,89 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fidejussor possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.
 Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
 A empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA. pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na cidade de Anápolis/GO à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, tendo em vista a inadimplência dos contratos de compromisso de compra e venda, bem como a impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes, em virtude do mesmo estar em local incerto e não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora as pessoas abaixo relacionadas, para que no prazo máximo e impreritível de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, compareçam ao escritório da empresa Confiança Empreendimentos Imobiliários LTDA. sito à Rua 7 de Setembro nº 653 - Centro, à cidade de Anápolis/GO, em horário comercial, a fim de regularizar a situação contratual. Informamos ainda que o não comparecimento no prazo fixado neste edital será considerado como desinteresse do adquirente na solução do problema, ensejando a imediata e incondicional rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, por falta de pagamento, sem mais nenhum aviso, e retomada do imóvel.
RELAÇÃO DE CONTRATOS

NOME	GABRIELA ROB. DO NASCIMENTO PIMENTA	RG	6765434 PCII/GO	CPF	054.734.991-20
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL FLAMBOYANT	LOTE	017	QUADRA	32
NOME	FÁBIO DE SOUSA SILVA	RG	5886275 SSP/GO	CPF	041.934.363-65
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL FLORENÇA	LOTE	004	QUADRA	06
NOME	MAURO BORGES COSTA	RG	2190636 SSP/GO	CPF	590.692.951-72
LOTEAMENTO	COND. RESIDENCIAL GRAND TRIANON	LOTE	015	QUADRA	23
NOME	VICTOR RODRIGUES GOMES	RG	4177287 DGP/GO	CPF	921.814.901-63
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL BRISAS II	LOTE	012	QUADRA	13
NOME	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	RG	249480876 SSP/SP	CPF	163.833.368-86
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	012	QUADRA	21
NOME	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	RG	249480876 SSP/SP	CPF	163.833.368-86
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	013	QUADRA	21
NOME	MARIA LUCIA ADM. IMOBILIARIA LTDA	RG	-X-	CPF	40.664.283/0001-90
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	013	QUADRA	24
NOME	THIAGO MORAIS SILVA	RG	8026255 SSP-GO	CPF	043.197.913-80
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	003	QUADRA	34
NOME	PAULO HENRIQUE PRETO DE ARA. TEREZA	RG	5886217 SSP/GO	CPF	048.930.241-67
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	025	QUADRA	38
NOME	STEPHEN ANDREW MENDES SOARES	RG	6335001 SSP-GO	CPF	702.582.111-05
LOTEAMENTO	RESIDENCIAL CAMPOS DO JORDÃO	LOTE	033	QUADRA	38
NOME	PAULO DIAS DE OLIVEIRA	RG	1910943 SSP-GO	CPF	047.662.767-06
LOTEAMENTO	KITNET MARACANÃ	LOTE	307	QUADRA	-X-

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Goiânia, 08/07/2024.
 A Sra.: **JOYCE ARAUJO DA SILVA**; RUA RP.10, QD. 11, LT. 23, S/N. RESIDENCIAL PARAISO, SENADOR CANEADO – GO, CEP: 75.250-000. **REF: CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 55, referente ao lote 07, da quadra 05, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Caneado-GO.** Prezada Senhora, Por este instrumento, **jr rosa incorporadora e construtora ltda**, neste ato representada pelos seus sócios, **MARCELO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF 532.229.891-68 e **VIRGINIA DE OLIVEIRA ROSA DOBRIANSKYJ**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF 648.401.071-49, com endereço sito à Avenida Deputado Jamel Cecilio, Número 2690, Qd. B26, Lt. 16 E 17, Ed. Metropolitan, Torre Tokyo, Sala 518, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do que segue abaixo. Como é de vosso conhecimento, fora firmado, em **16/09/2019**, entre Vossa Senhoria e **jr rosa incorporadora e construtora ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.398.824/0001-88, o **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 55, para aquisição do lote 07, da quadra 05, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Caneado-GO**, pelo qual restou acordado o pagamento do imóvel, nos termos e condições expressamente pactuadas em contrato. Ocorre que, muito embora V. Sra. tenha assumido o compromisso acima, foi constatada a sua **inadimplência contratual**, representada pela não quitação, até a presente data, das parcelas com os seguintes vencimentos e valores:

Parcela	Vencimento	Valor
44	20/06/2023	R\$ 761,09
45	20/07/2023	R\$ 761,09
46	20/08/2023	R\$ 761,09
47	20/09/2023	R\$ 761,09
48	20/10/2023	R\$ 761,09
49	20/11/2023	R\$ 797,48
50	20/12/2023	R\$ 797,48
51	20/01/2024	R\$ 797,48
52	20/02/2024	R\$ 797,48
53	20/03/2024	R\$ 797,48
54	20/04/2024	R\$ 797,48
55	20/05/2024	R\$ 797,48
56	20/06/2024	R\$ 797,48

Assim, em razão da existência da pendência acima explicitada, tem esta a finalidade única de **NOTIFICAR-LA**, com base nos dispositivos legais e contratuais pertinentes ao caso vertente, para, no prazo máximo e impreritível de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, pagar as parcelas contratuais que encontram-se vencidas, acima citadas, acrescidas das correções e penalidades moratórias devidas, contratualmente estabelecidas. Informamos, também, que o não atendimento da integralidade dos termos do presente expediente, no prazo supra, ficará o contrato rescindido, hipótese em que a **vendedora poderá usar e dispor do imóvel como lhe convier**, inclusive transferindo-o a terceiros. Na expectativa da adoção, por V.Sa., de breves providências no sentido de resolução da falta contratual ora existente, somos, Atenciosamente, **jr rosa incorporadora e construtora ltda; CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, jr rosa incorporadora e construtora ltda; CNPJ nº: 11.398.824/0001-88; p/p VIRGINIA DE O. R. DOBRIANSKYJ.**

Goiânia, 08/07/2024.
 Ao Sr.: **DIVINO WANDER DE OLIVEIRA**. RUA H. 2. QD. 04. LT. 01. S/N. RESIDENCIAL HAVAI, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.781-210. **REF: CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, referente ao lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Caneado-GO.** Prezada Senhora, Por este instrumento, **jr rosa incorporadora e construtora ltda**, neste ato representada pelos seus sócios, **MARCELO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF 532.229.891-68 e **VIRGINIA DE OLIVEIRA ROSA DOBRIANSKYJ**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF 648.401.071-49, com endereço sito à Avenida Deputado Jamel Cecilio, Número 2690, Qd. B26, Lt. 16 E 17, Ed. Metropolitan, Torre Tokyo, Sala 518, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria do que segue abaixo. Como é de vosso conhecimento, fora firmado, em **06/10/2019**, entre Vossa Senhoria e **jr rosa incorporadora e construtora ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.398.824/0001-88, o **CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 184, para aquisição do lote 21, da quadra 08, situado na Rua RV-10 do Loteamento Residencial Gênova, Senador Caneado-GO**, pelo qual restou acordado o pagamento do imóvel, nos termos e condições expressamente pactuadas em contrato. Ocorre que, muito embora V. Sra. tenha assumido o compromisso acima, foi constatada a sua **inadimplência contratual**, representada pela não quitação, até a presente data, das parcelas com os seguintes vencimentos e valores:

Parcela	Vencimento	Valor
42	10/05/2023	R\$ 972,53
43	10/06/2023	R\$ 972,53
44	10/07/2023	R\$ 972,53
45	10/08/2023	R\$ 972,53
46	10/09/2023	R\$ 972,53
47	10/10/2023	R\$ 972,53
48	10/11/2023	R\$ 972,53
49	10/12/2023	R\$ 1.024,10
50	10/01/2024	R\$ 1.024,10
51	10/02/2024	R\$ 1.024,10
52	10/03/2024	R\$ 1.024,10
53	10/04/2024	R\$ 1.024,10
54	10/05/2024	R\$ 1.024,10
55	10/06/2024	R\$ 1.024,10

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 29/07/2024 às 10:30 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE/DEVEDOR:** MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 15.829.701/0001-05 e como AVALISTA: HELENA FERREIRA DE MELO, CPF nº 360.326.031-72 e DEVEDOR SOLIDÁRIO/CONJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA: ALMIRO ALVES DE MELO, CPF nº 055.579.091-68. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, IPTU, água, energia e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (ANÁPOLIS-GO) Lote 02 da quadra 20, do loteamento denominado RESIDENCIAL CEREJEIRAS, nesta cidade. Área total de 605,68 metros quadrados. Mede 15,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 40,38 metros de extensão dos lados direito e esquerdo. Confronta na frente com a Rua Marginal, nos fundos com a Av. Cerejeiras, à direita com o lote 03 e à esquerda com o lote 01, contendo uma edificação, não averbada, com 03 pavimentos, com aproximadamente 1.232,45m², mais bem descrito na matrícula nº 70.882 – CRI da Primeira Circunscrição da Comarca de Anápolis-GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, no importe de R\$ 4.436.820,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 30/07/2024, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 2.984.064,20 (dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (com redação dada pela Lei 14.711/2023) fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500.
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRO LTDA - SICOOB UNICENTRO BR**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 18/07/2024 às 14:00 horas**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVEDOR:** SOLIDEZ DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, CNPJ nº 23.541.115/0001-99 e como DEVEDORES SOLIDÁRIOS: HELEN CASSIA ALVES DE JESUS, CPF nº 034.654.981-78 e LUAN VINICIUS DA SILVA, CPF nº 013.672.511-58. A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, IPTU, água, energia, condomínio e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (GOIÂNIA-GO) Lote nº 60, da quadra 104-B, sito à Av. T-1 com Av. T-10, no Setor Bueno, com a área de 513,284 metros quadrados; sendo 7,50 metros de frente pela Av. T-10; 15,80 metros de largura pela curva; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 59; 10,00 metros pela Av. T-10; 7,07 metros de charrandade; e 14,803 metros pela Av. T-1, nele edificado um prédio comercial com 1.072,28m², conforme protocolo de ampliação de construção contida no Av-10.11.652. Mais bem descrito na matrícula 11.652 do CRI da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 10.268.000,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais). Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 19/07/2024, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 6.595.832,22 (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais,**